

NOTA EXPLICATIVA
ITEM 8.7 – LICITANTES SANCIONADOS

Em atendimento ao item **8.7** do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), informa-se que **o Município de Pirambu/SE não aplicou sanções administrativas a licitantes ou contratados**, nos termos dos arts. 156 e 161 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **até o mês de junho de 2026**.

Dessa forma, **não existe relação de licitantes ou contratados sancionados administrativamente a ser divulgada** no Portal da Transparência, uma vez que não houve aplicação de penalidades que ensejassem a publicação dessas informações.

Caso venham a ser aplicadas sanções administrativas em processos licitatórios ou contratos administrativos, as respectivas informações serão divulgadas em observância aos princípios da publicidade e da transparência, bem como à legislação vigente.

Informação atualizada em 24 de julho de 2026.



GENIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Geniro dos Santos
Secretário de Administração
Decreto 01/2021